#### **IMPOSTOS**

O facto de sair do país para trabalhar não significa que não mantenha obrigações perante as autoridades tributárias portuguesas.

## Para mais informações, consulte os sites:

- Autoridade Tributária e Aduaneira www.portaldasfinancas.gov.pt
- Taxation Office australiano www.ato.gov.au

É exigido a todos os que trabalham na Austrália que paguem anualmente impostos sobre o seu rendimento, quando este excede um montante previamente definido. Para além dos impostos sobre o rendimento, a maioria dos bens e serviços tem um imposto incluído no preço, o GST (Goods and Services Tax). São ainda cobrados outros impostos chamados de stamp duties.

O ano fiscal inicia-se a 1 de julho e termina a 30 de junho do ano seguinte. Para obter mais informações sobre o sistema fiscal australiano, sugere-se a consulta ao *site* do *Taxation Office*.

Não existe Convenção para Evitar a Dupla Tributação entre Portugal e a Austrália.

## **CUSTO DE VIDA**

O custo de vida na Austrália, apesar de variar de Estado para Estado é, genericamente, mais elevado do que em Portugal, sendo, considerada atualmente um dos países mais caros do mundo. Porém, o rendimento *per capita* é igualmente elevado, pelo que o nível de vida no país é considerado muito satisfatório.

De referir, ainda, os seguintes valores:

- Alojamento num hotel de 3 estrelas 200 AUD/dia;
- Refeição simples 35 AUD;
- Bilhete de metro ou autocarro 4,20 AUD;
- Arrendamento mensal de um apartamento com dois quartos 2.400 AUD;
- Infantário/creche 110 AUD/dia;
- Consulta médica 100 AUD.

# AO CHEGAR, INSCREVA-SE NO CONSULADO DE PORTUGAL DA SUA ÁREA DE RESIDÊNCIA

## **CONTACTOS ÚTEIS**

# **Em Portugal**

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

#### Lisboa

Av. Infante Santo, n° 42, 3° andar 1350-179 Lisboa

Telefone: 21 792 97 34

Fax: 21 792 97 24 (9h00-18h00) www.secomunidades.pt • emi@mne.pt

#### Porto

Rua do Rosário, n° 135 4050-523 Porto

Telefone: 22 339 54 50

Fax: 22 339 54 54 (9h00-18h00) www.secomunidades.pt • dsr@mne.pt

# Gabinete de Emergência Consular

Telefone: 21 792 97 14 • Fax: 21 792 97 75 (9h00-18h00) Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 707 202 000 Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 96 170 64 72

Gabinetes de Apoio ao Emigrante - dsr@mne.pt

# Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Rua de Xabregas, 52 1949-003 Lisboa

Telefone: 21 861 41 00 / 808 200 670

Fax: 21 861 46 03

www.iefp.pt • iefp.info@iefp.pt

# Autoridade para as Condições do Trabalho

Av. Casal Ribeiro, 18-A 1000-092 Lisboa

Telefone: 21 330 87 00 Fax: 21 330 87 06

www.act.gov.pt • geral@act.gov.pt

## Instituto da Segurança Social, I.P.

Telefone: 00 351 300 502 502 (dias úteis, 9h00-17h00)

www.seg-social.pt

#### Embaixada da Austrália em Lisboa

Av. da Liberdade, n° 200, 2° andar 1250-147 Lisboa Telefone: 21 310 15 00

Fax: 21 310 15 00

www.portugal.embassy.gov.au austemb.lisbon@dfat.gov.au

#### Na Austrália:

### Embaixada de Portugal em Camberra

Suites 8 & 9, Stephen House 32 Thesiger Court, Deakin 2606 ACT

Telefone: 00 612 626 04 970 Fax: 00 612 628 14 387 embportcanb@internode.on.net

## Consulado-Geral de Portugal em Sidney

Level 17, 55 Clarence Street, Sidney

NSW 2000

Telefone: 00 612 926 22 199 Fax: 00 612 926 25 991 mail@cgsyd.dgaccp.pt



# **INFORME-SE ANTES DE PARTIR**











PARA MAIS INFORMAÇÃO CONSULTE A
BROCHURA "TRABALHAR NO ESTRANGEIRO"

# TRABALHAR NA AUSTRÁLIA

### **INFORME-SE ANTES DE PARTIR**

## **CONSELHOS GERAIS**

Antes de tomar a decisão de emigrar para a Austrália conheça as oportunidades de trabalho e as condições de vida nesse país.

Para qualquer tipo de deslocação à Austrália é necessário um visto. Se a sua deslocação for em turismo, por um período de tempo inferior a 90 dias, e se possuir um passaporte válido, poderá obter eletronicamente um ETA (Electronic Travel Authorization) através do site www.eta.immi.gov.au

Caso pretenda emigrar para a Austrália deve obter um visto antes da partida. Para esse efeito, sugere-se a consulta ao site do Departamento de Imigração da Austrália em www.immi.gov.au, verificando as informações disponíveis na opção "Visas, Immigration and Refugees".

Tenha ainda em atenção que a Embaixada da Austrália em Lisboa (www.portugal.embassy.gov.au) não emite vistos, pelo que as questões a colocar devem ser dirigidas ao Serviço de Informações Europeu, localizado em Londres, através do telefone 00 44 20 74 20 36 90, que presta informações em língua inglesa, croata, francesa, alemã, italiana, polaca e espanhola.

Poderá ainda requerer informação, por escrito, através dos contactos disponibilizados em www.immi.gov.au na opção "Contacts, Forms, Europe".

#### **TRABALHO**

Para procurar ofertas de trabalho na Austrália, consulte:

• O Serviço de Emprego ou Delegação Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Poderá ainda verificar os seguintes sites australianos:

- www.employmentguide.com.au
- www.seek.com.au
- www.mycareer.com.au

Antes de assinar o contrato de trabalho deve recolher informação sobre:

1. Se a empresa está legalmente constituída:

Empresas localizadas em Portugal – www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/EOL

Empresas de Trabalho Temporário localizadas em Portugal – www.iefp.pt

Empresas localizadas fora de Portugal — Embaixadas e Consulados acreditados em Portugal — www.portugal.gov.pt/media/442786/livro-do-corpodiplomatico.pdf;

- 2. O empregador;
- 3. O local de trabalho;
- 4. A forma legal de contratação no país de destino;
- 5. O valor, periodicidade e forma (meio) de pagamento da retribuição;
- 6. A existência de valores estabelecidos como retribuição mínima nacional ou setorial;
- 7. O reconhecimento prévio da profissão ou obtenção de documento específico de entidade representativa da profissão que condicione o seu exercício;
- 8. O período normal de trabalho (número de horas que o trabalhador se obriga a prestar) diário e semanal;
- 9. O horário de trabalho;
- 10. O seguro de acidentes de trabalho;
- 11. As condições de proteção social (nomeadamente auanto a situações de doença).

O salário mínimo na Austrália em 2015 é de 16,87 AUD/hora ou 640,90 AUD/semana. Por norma, os salários são pagos semanalmente.

A Austrália apresenta um nível de desemprego bastante baixo, mas tal não significa que seja fácil encontrar trabalho.

# ACONSELHA-SE QUE À DATA DA PARTIDA JÁ TENHA UM CONTRATO DE TRABALHO ESCRITO.

Para mais informações sobre a resolução de conflitos e litígios laborais, consulte o *site* do *Fair Work Australia* em www.fairwork.gov.au

#### **ENSINO**

Na Austrália, cada Estado é responsável pelo seu sistema e rede escolar e só recentemente começou a ser implementado um currículo nacional.

Para informações gerais sobre o sistema educativo pode consultar o *site* do Departamento de Educação em www.education.gov.au .

Em todos os Estados existem escolas públicas e privadas, sendo que o ensino privado ainda se divide em escolas laicas e religiosas.

As propinas na escola pública dependem do Estado de residência e do tipo de visto. Por exemplo, na Nova Gales do Sul, a propina anual numa escola pública, numa situação de visto temporário, varia entre 5.000 AUD e 6.000 AUD anuais (valores para 2015).

# Mais informações sobre os custos das escolas públicas podem ser encontradas em:

- Nova Gales do Sul: www.detinternational.nsw.edu.au
- Território da Capital Australiana: www.det.act.gov.au
- Austrália do Sul: www.sa.gov.au
- Austrália Ocidental: http://waifs.wa.edu.au
- Território do Norte: www.education.nt.gov.au
- Queensland: http://education.qld.gov.au
- Tasmânia: www.education.tas.gov.au
- Victoria: www.education.vic.gov.au

A rede de escolas católicas tem uma grande tradição no país, e com um visto temporário, podem constituir uma solução mais económica do que as escolas públicas www.ncec.catholic.edu.au

Existe um sistema de *ranking* das escolas públicas e privadas, baseado nos resultados dos exames nacionais (http://bettereducation.com.au). O *site* www.myschool.edu.au constitui um bom recurso para obter mais informações sobre cada estabelecimento de ensino.

A maior parte das escolas do ensino primário (pré-escolar até ao 6° ano) tem um ensino misto mas, no ensino secundário (7° ao 12° ano), muitas escolas separam rapazes e raparigas.

O ano escolar decorre entre fevereiro e dezembro e existem várias pausas de duas a três semanas ao longo do ano. A maior parte das escolas têm, durante o ano letivo, alguns dias para visitar as instalações e apresentar os *curricula* (open days).

Dever-se-á ainda chamar a atenção para o elevado custo dos serviços de infantário na Austrália, sempre acima de 100 AUD diários. Também os horários das escolas, que em muitos casos terminam pelas 15 horas, poderão criar algumas dificuldades.

# ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

É conhecida a eficiência e boa reputação do sistema de saúde australiano. Contudo, deverá ter em conta os custos muito elevados de todo o tipo de cuidados ou tratamentos médicos, designadamente em caso de hospitalização e intervenções cirúrgicas, não existindo Acordo entre Portugal e a Austrália para o efeito e não podendo os viajantes portugueses beneficiar, nessa perspetiva, do apoio do programa Medicare Australia.

O Medicare Australia é o programa através do qual o Governo australiano fornece ajuda com as despesas médicas aos seus nacionais. Os imigrantes recémchegados, normalmente, não são elegíveis para o Medicare. Para mais informações, sugere-se uma consulta em www.medicareaustralia.gov.au

Recomenda-se, assim, o recurso a seguros privados, designadamente no que se refere à cobertura de eventuais despesas de saúde (cuidados médicos e internamento hospitalar).

Relativamente ao sistema de segurança social, na Austrália, não existe um sistema público. Existem fundos de pensões, chamados *superannuation*, geridos por companhias privadas ou entidades públicas. As entidades patronais realizam descontos sobre os salários para esses fundos (atualmente o valor mínimo é de 9,25%), não recaindo qualquer parcela obrigatória para o trabalhador. Mais informações estão disponíveis em www.ato.gov.au/super .

O Centrelink (www.humanservices.gov.au) é uma Agência do Governo australiano que fornece uma série de serviços e pagamentos a pessoas com baixos rendimentos, reformados, deficientes e desempregados.

Pode obter mais informações consultando a Segurança Social Portuguesa em www.seg-social.pt.